

Resolução nº 01/2025 De 31 de janeiro de 2025

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGETIS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 47, parágrafo único, do Estatuto Social da EMGETIS c/c o Art. 12, VIII, do Regimento Interno do Conselho de Administração da EMGETIS:

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear Sylvana Sheyla Fernandes de Castro, inscrita no CPF n° 661.403.235-68, para secretariar o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EMGETIS.
- **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.



Walter Pereira de Andrade Junior Presidente do Conselho

Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação / Governo de Sergipe Av. Adélia Franco, 3165 - Bairro Grageru - CEP 49.027-010 - Aracaju - SE Fone: (79) 3216-1000 - Fax: (79) 3216-1042 - www.emgetis.se.gov.br C.N.P.J 13.164.959/0001-04

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OQHO-G3DI-X8TP-PZ0I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

Walter Pereira de Andrade Junior - 03/02/2025 10:27:48 (Docflow)

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos Projeto/Atividade: 0917 - Classificação Orcamentária: 263010.16.122.0036 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: - 1899

Aracaju 03 de fevereiro de 2025 José Anísio Torres Barreto Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2025

Jorge Henrique César Souza **Diretor Presidente**

Der

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 13/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697/05, criação do DER/SE, e o que consta do Processo Administrativo nº 1093/2024-PAG.FORN-DER/SE e apuração de responsabilidades

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do Procedimento Administrativo no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, constante do Processo Administrativo nº 1093/2024-PAG.FORN-DER/SE

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do Procedimento Administrativo, conforme preceitua o Art. 13 do Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007. em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Anderson das Neves Nascimento Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Conservação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/ SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado João Augusto Tavares Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 120. XXXXXX-34 para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Conservação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

> EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO PJ-007/2024**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-007/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposições João Cleophas, com extensão de 6,24 km, no Município de Aracaju, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 90 (noventa) dias para 180 (cento e oitenta) dias e de 270 (duzentos e setenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias. BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1631/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2024.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA Diretor-Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-092/2024

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0521/2024 Processo nº: 1822/2024-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA

Objeto: "Execução de serviços/obras de recomposição do aterro devido à erosão em pontos ocalizados nas Rodovias: SE-179 (Vaca Serrada), Município de Porto da Folha; SE-425, Km 3,97, Município de Telha, e SE-100, Km 54,81, cabeceira da Ponte de Aningas, neste Estado"

Valor Total: R\$ 1.172.424,93 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa dias)

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual n° 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0020.0700.3.3.90.39.21 FR 1500.1754.1750 e 1752.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2024.

Anderson das Neves Nascimento Diretor Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 8/2025, de 30/01/2025 - Concede a empregada MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL, Licença Especial no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, com

vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 - Contratante: Emgetis; Contratado: Dataeasy Consultoria e Informática Ltda; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 31/07/2024 a 30/01/2025; Vigência Atualizada: 31/01/2025 a 30/07/2025; Fundamento Legal: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016; Valor Total: 683.821,48; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer da PGE nº 624/2025; Data da Assinatura: 30/01/2025.

Extrato da Resolução nº 001/2025, de 31/01/2025 do Conad/Emgetis - Nomear Sylvana Sheyla Fernandes de Castro, para secretariar o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, com sua vigência na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024 - Contratante: EMGETIS; Contratado: ARACAJUCARD LTDA; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 17/09/2024 a 16/01/2025; Vigência Atualizada: 17/01/2025 a 16/01/2026; Fundamento Legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico da PGE nº 356/2025; Data da Assinatura: 17/01/2025.

emgetis

Extrato de Termo de Cessão de Direito de Uso de 2025 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura do término de acordo com o Termo de Posse

No	CESSIONÁRIO(A)
23	CÂMARA - PROPRIÁ
28	CÂMARA - LARANJEIRAS
45	PREFEITURA - ARACAJU
67	PREFEITURA - BREJO GRANDE
69	PREFEITURA - SÃO DOMINGOS
71	CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL
75	PREFEITURA - JAPARATUBA
78	CÂMARA - NOSSA SENHORA DAS DORES
79	PREFEITURA - SANTA ROSA DE LIMA
80	PREFEITURA - ITAPORANGA D'AJUDA
81	PREFEITURA - PINHÃO
85	PREFEITURA - NEÓPOLIS
86	PREFEITURA - INDIAROBA
87	PREFEITURA - NOSSA SENHORA DAS DORES
88	PREFEITURA - MALHADOR
89	CÂMARA - PEDRINHAS
90	PREFEITURA - TELHA
92	PREFEITURA - NOSSA SENHORA APARECIDA

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0119/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.